ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE DE JANEIRO** DE DOIS MIL, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: REGINA MARIA MONTEIRO, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BORGO, ELIETE RABBI BORTOLINE, KLEBER PERINI FRIZZERA, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, REINALDO CENTODUCATTE, ROGÉRIO ARAÚJO JORGE, HERBERT BARBOSA CARNEIRO, JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR, SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, WILSON MÁRIO ZANOTTI, WELLINGTON BORGHI E JÚLIO CÉSAR RAPOSO LISBOA E ROSEMBERGUE BRAGANÇA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS CONSELHEIROS: JOSÉ CHRISTÓFARI FRADE. **AUSENTE,** A CONSELHEIRA: REGINA MELLO SCHOEFFER, QUIARA MARCHIORE E RICARDO LUGON ARANTES. O CONSELHO ESTÁ SEM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÕES DE ATAS:** Foram apreciadas as Atas das **Sessões Extraordinária do dia 26 de novembro e Ordinária do 09 de dezembro de 1999**. Em votação, ambas foram aprovadas, com restrições. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando n.º 335/99 – CP/UFES, *in verbis: "Senhor Diretor, vimos informar a V.Sa. que o Conselho Departamental do Centro Pedagógico, em reunião extraordinária realizada no dia 29.12.99, decidiu, à unanimidade, aprovar a indicação do nome da professora* ***MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BORGO,*** *chefe do Departamento de Administração e Supervisão Escolar e decana do Centro Pedagógico, para exercer o cargo de Diretora do Centro Pedagógico, no período de 3.1 a 1.2.2000, por motivo de férias da professora MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, tudo de conformidade com o extrato da ata em anexo. Atenciosamente, PROFª MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES – Diretora do Centro Pedagógico da UFES".* O Senhor Presidente, com a palavra, deu boas vindas aos Professores Oswaldo Paiva Almeida Filho, Regina Maria Monteiro, Eliete Rabbi Bortoline e Maria de Jesus de Oliveira Borgo. Comunicou que esteve em Brasília participando de uma reunião sobre o projeto chamado UNI-REDE, onde a UFES é uma das Universidades integradas, este projeto é um modelo de Universidade Pública. Fez algumas considerações sobre o assunto, salientando que este projeto visa

®

criar uma captalidade entre as Universidades possibilitando aulas virtuais e teleconferências. Prosseguindo informou que entre outros entraves para a implantação deste projeto, há a necessidade de criação de uma legislação específica para normatizar os diplomas de educação à distância. O Conselheiro Wilson Mário Zanotti, com a palavra, convidou a todos os Conselheiros presentes para colação de grau do Curso de Farmácia, hoje, 20 de janeiro deste ano, às 20 horas, no Clube Italo Brasileiro. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, solicitou as inclusões em pauta dos seguintes processos: **n.º 9.949/98-18 – HUCAM – Contrato entre a UFES e a Empresa ELF Comércio e Serviços Alimentação Ltda** e o **n.º 7.181/97-02 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - – UFES E A Empresa Cold Comércio e Serviços Ltda** e a exclusão dos seguintes itens: **04.02; 04.09; 04.11** e **04.12** constante da pauta. Aprovado. **04.ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO N.º 352/00-11 - GABINETE DO REITOR –** Mensagem n.º 01/2000 - Designação de Pró-Reitores para o Mandato 2000-2004. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do seu parecer favorável à aprovação do nome dos seguintes docentes e os seus respectivos cargos: Prof. Herbert Barbosa Carneiro - Pró-Reitor de Administração; Prof. Carlos Rogério Mello da Silva – Pró-Reitor de Extensão;. Prof.ª Cíntia Ávila de Carvalho - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e a Profª Maria José Castro de Oliveira - Pró-Reitora de Graduação. O Conselheiro Wellington Borghi, teceu elogios ao Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro frente a Pró-Reitoria de Administração e felicitou o pela sua recondução no cargo de Pró-Reitor Administrativo. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, parabenizou o Pró-Reitor Administrativo. A Conselheira Sônia Maria da Costa Barreto, com a palavra, parabenizou a recondução do Conselheiro Herbert Barbosa Carneiro, no cargo de Pró-Reitor Administrativo e fez um especial elogio ao Professor Carlos Rogério Mello da Silva, reconduzido no cargo de Pró-Reitor de Extensão. Em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL. 04.02. PROCESSO N.º 353/00-77 - GABINETE DO REITOR –** Mensagem n.º 02/2000 - Designação do Prefeito Universitário, em caráter interino. A Conselheira Regina Maria Monteiro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas contrário a designação do Prefeito Universitário atual devido a questionamentos da forma diferenciada de normas que regem o cargo em questão. Após várias discussões, A Conselheira Maria de Jesus de Oliveira Borgo, com a palavra, manifestou que o Reitor não está ferindo o Estatuto, pois o artigo menciona o caráter definitivo e não interino. O Conselheiro Wellington Borghi, com a palavra, propôs que este processo fosse encaminhado à Procuradoria Geral da UFES para uma análise mais profunda. A Conselheira Regina Maria Monteiro, com a palavra, propôs que o processo fosse encaminhado a Procuradoria Geral e depois retorne para ser apreciado numa futura Sessão Conjunta. Após várias discussões, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta para ser encaminhando a Procuradoria Geral para parecer e após retorne a este Conselho. **04.03 *Proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias deste Conselho para o ano 2000.*** Em discussão, e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS**

®

BARRA DOIS MIL. 04.04. PROCESSO N.° 6.569/98-22 – COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO – Proposta das Diretrizes de Interiorização. O Senhor Presidente, com a palavra, fez uma breve explanação sobre o Processo. Vários Conselheiros manifestaram seu ponto de vista acerca desse assunto. Durante as discussões o Conselheiro Kleber Perini Frizzera solicitou que fosse dado um prazo de 90 (noventa) dias após a implantação deverá remeter a este conselho as alterações e proposta de Novo Regimento. Após várias discussões, a Plenária decidiu encaminhar o Regimento Interno a Coordenação de Interiorização, para que no prazo de 90 dias apresente a este Conselho uma nova proposta. Em votação, foi aprovado, por maioria. **04.05. PROCESSO N.º 4.101/99-11 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS –** Implantação do Curso de Graduação em Oceanografia. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD registre o **Curso de Graduação em Oceanografia** e após retorne a direção do Centro de Estudos Gerais – CEG, para planejamento das ações necessárias à Implantação do curso, considerando a possibilidade da redução da carga horária total, diante das normas legais e parâmetros curriculares do curso aprovado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE a implantação do referido curso. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL. 04.06. PROCESSO N.º 4.242/99-42 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO –** Implantação do Curso de Graduação em Arquivologia. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD registre o **Curso de Graduação em Arquivologia** de forma que as disciplinas de responsabilidade do Departamento de Ciências da Informação tenham um mesmo código, antigo BIB, e que o processo seja encaminhado diretamente aos Departamentos de Informática e de Letras para se pronunciarem formalmente sobre a oferta das disciplinas, retornando posteriormente ao Conselho Universitário. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL. 04.07. PROCESSO N.º 10.820/99-61 – BANCO DO BRASIL –** Termo de Cessão de Uso. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável assinatura do referido termo de cessão de uso. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL. 04.08. PROCESSO N.º 8.394/99-32 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO –** Projeto de Criação do II Curso de Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Arquivos. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável a implantação do referido curso. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL. 04.09. PROCESSO N.º 10.988/99-40 – PAULO ALVES MOREIRA E MAIS 55 PROCESSOS –** Vantagem Pessoal referente ao Art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91 e Art. 5º do Decreto

®

n.º 95.689/88. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável a manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos expedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91 e art. 5º do Decreto n.º 95.689/88. Em discussão e em votação, foi aprovado, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL. 04.10. PROCESSO N.º 10.689/99-79 – SERLON ORLEZ CARONE RODRIGUES DE BARROS E MAIS 105 PROCESSOS –** Vantagem Pessoal referente ao Art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável a manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos espedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 12 § 5º da Lei n.º 8.270/91. Em discussão e em votação, foi aprovado, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL. 04.11. PROCESSO N.º 10.696/99-34 – MARIA MARTINEZ PONTES E MARTINS E MAIS 32 PROCESSOS –** Vantagem Pessoal referente ao Art. 5º do Decreto 95.689/88. O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas favorável a manutenção da decisão do Magnífico Reitor, concordando com os argumentos expedidos no parecer da Procuradoria Geral referente ao art. 5º do Decreto 95.689/88. Em discussão e em votação, foi aprovado, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL. 04.12. N.º 9.949/98-18 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" –** Contrato entre a UFES e a Empresa ELF Comércio e Serviços Alimentação Ltda. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável a assinatura do referido contrato. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL. 04.13. N.º 7.181/97-02 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS –** Contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva do Grupo Gerador do NPD. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favorável a assinatura do referido contrato. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.

®